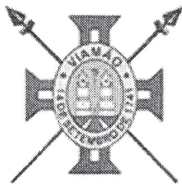


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

**ATA da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª REUNIÃO, 16ª LEGISLATURA, em 23/02/2016. \*\*\*\*\***

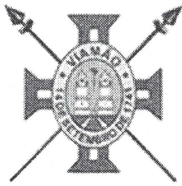
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Viamão, sita à Praça Júlio de Castilhos, s/n.º, nesta cidade, reuniram-se, às 16h30min, sob a Presidência do vereador **ALEXANDRE GOMES MELLO**, a Sra. Ver.ª EDA REGINA GIENDRUCZAK, e os Sres. vereadores, ANDERSON ALBERTO SILVA DE LIMA, AUGUSTO FURTUNATO BOTTIZELI GIRAUDO, CARLOS ANTÔNIO DE ABREU BENNECH, DILAMAR DE JESUS DA SILVA, ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS, ELISEU FAGUNDES CHAVES - RIDI, ERALDO ANTÔNIO ALMEIDA ROGGIA, JEFFERSON DE LIMA HUFFEL, JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, JORGE BATISTA FROTA BERNARDES, LEANDRO PEREIRA AGUIRRE, LUÍS ARMANDO CORRÊA AZAMBUJA, LUIZ BATISTA PREUSS BARBAROTI, MARCIEL FAURI BERGMANN, NADIM HARFOUCHE, PLÍNIO SILVA DOS SANTOS - TIQUINO, RONALDO BARCELOS RIBEIRO, SÉRGIO ANTÔNIO KUMPFER e SÍLVIO ROBERTO STREIT JR. O Presidente pediu verificação de quorum e, havendo quorum regimental, abriu a sessão, e o secretário leu um trecho da Bíblia Sagrada, de Josué, cap. 1; vers. 06. A seguir foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS**: Memo. nº19/2016/GVJ, do ver. João Carlos Oliveira da Silva (Joãozinho da Saúde), informando não poder participar da Sessão de hoje, em razão do falecimento de um familiar; documento da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, referente ao processo nº039/1.16.0000854-0 (CNJ:.0002467-14.2016.8.21.0039), Mandado de Segurança impetrado pelo vereador Jorge Batista contra o Presidente da Câmara Municipal de Viamão, em 17/02/2016, pedindo concessão de medida liminar sem a oitiva da parte contrária, com eficácia imediatam para que seja determinado à Autoridade Impetrada para se abster de empossar o Sr. Vitorino Guimarães Gutierrez para ocupar uma cadeira no Legislativo Viamonense e, conseqüentemente, manter o impetrante, Jorge Batista, no cargo de vereador no Município de Viamão – RS, bem como, ainda, acarretando na revogação do Decreto Legislativo nº001/2013, considerando todos os argumentos jurídicos e provas acostados neste *mandamus*;" Também foi lido documento do Poder Judiciário, 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, referente ao processo 039/1.06.0005268-1 (CNJ: 0052681-58.2006.8.21.0039), Ação Civil Pública – Fase de cumprimento de sentença, de autoria do Ministério Público, tendo como réu Vitorino Guimarães Gutierrez e outros, datado de 17 de fevereiro de 2016, ofício nº 61/2016, informando decisão proferida nos autos em epígrafe, conforme despacho relacionado abaixo. "Reporto-me à decisão de fl. 975, onde restou claramente exposto que a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos tornou incompatível a continuidade do exercício do mandato do réu, o qual foi continuado e encerrado através do suplemente. Logo, não há mandato a ser reintegrado. Oficia-se à Câmara Municipal comunicando o fim da suspensão dos direitos políticos do réu. Cumpra-se, ainda, o despacho de fl. 1197. Após, vista ao MP. Int.Dil.Legais." of.nº061/2016, da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, informando decisão proferida nos autos do processo nº039/1.06.0005268-1 – Ação Civil Pública do MP contra Vitorino Guimarães Gutierrez e outros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

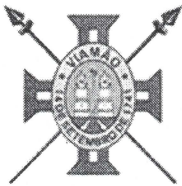
of.G.P.nº067/2016, do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento. nº025/2016, do ver. Eraldo Roggia; of.G.P. nº068/2016, do Prefeito Municipal, enviando resposta ao requerimento nº001/2016, do ver. Eliseu Chaves; of. G.P.nº069/2016, do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento. nº015/2016; of. G.P. nº 108/2016, do Gabinete do Prefeito, enviando resposta ao pedido de informação nº290/2015, do ver. Ronaldo Ribeiro; of. G.P.nº112/2016, do Prefeito Municipal, prestando informações complementares ao projeto de lei nº025/2016, que "Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº2.436/1994 e dá outras providências": vimos informar que os valores a serem investidos nos projetos de contra partida conforme tabela abaixo: CRAS, bombeiros, estações de integração, praças públicas, estudos e projetos, TOTAL R\$ 3.961.587,08 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete Reais e oito centavos); of.G.P.nº 114/2016, do Gabinete do Prefeito, enviando resposta ao parecer jurídico nº219/2015, óbice ao P.L. nº174/2015, através de cópia da matrícula nº61.320. Entrada de **PROPOSIÇÕES**: Projeto de Resolução nº001/2016, do Poder Legislativo, que "Regulamenta a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Viamão"; Projeto de Lei nº. 015/2016, do Poder Executivo, que "Autoriza o Município a receber em doação e afetar área de terras que abaixo especifica"; Projeto de Lei nº 016/2016, do Poder Executivo, que "Autoriza o Município a afetar área de terras que abaixo especifica e atribuir nomenclatura à rua"; Projeto de Lei nº 017/ 2016, do Gabinete do Prefeito, que "Suprime o inciso II do artigo 126 e dá nova redação ao artigo 128 da Lei Municipal nº4.386/2015 – Código de Obras do Município de Viamão"; Projeto de Lei nº 018/2016, do gabinete do Prefeito, que "Dispõe sobre a criação, a delimitação e a regulamentação de zona especial de interesse social – ZEIS, da área que abaixo especifica"; Projeto de Lei nº 019/2016, do Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 20/2016, do Executivo Municipal, que "Autoriza firmar termo de convênio com órgãos de segurança pública com a finalidade de utilizar o serviço de vídeo monitoramento"; Projeto de Lei nº 024/2016, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a política de assistência social no município de Viamão, revoga a Lei Municipal 3.565/2007, e dá nova redação ao Conselho Municipal de Assistência Social, e ao Fundo Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 025/2016, do Poder Executivo, que "Altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal 2.436/94 e dá outras providências". O secretário leu o **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** nº007/16, do ver. Ronaldo Ribeiro, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Também fez a leitura dos **REQUERIMENTOS**: 171/2016, do ver. Celso Rangel, propondo seja concedida moção ao Sr. Jeferson Caetano Ramos, líder comunitário e presidente da Associação Viamópolis; do 073 ao 080/2016, e do 112 ao 114/2016, do ver. Celso Rangel; 081/2016, do ver. Luiz Preuss Barbaroti; 082 ao 087/2016, do ver. Nadim Harfouche; do 068 ao 072/2016, do ver. Marciel Fauri Bergmann; do 99 ao 110/2016 e do 115 ao 163/2016, do ver. Augusto Giraudo; 111/2016, do ver. Ronaldo Ribeiro; 0198/2016, do ver. Leandro Aguirre. A seguir se manifestou o ver. **LEANDRO AGUIRRE**, do SDD, para encaminhar seu req. 198/2016, destacado anteriormente. Após, manifestou-se o ver. **DÉDO MACHADO** pedindo que fosse posto em votação o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

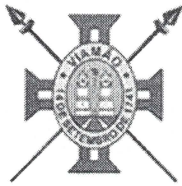
relatório das contas do ex-Prefeito Alex Boscaini. E foram colocadas em votação as contas do ex-Prefeito Alex Boscaini, e a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Finanças manifestou-se favorável. Foi solicitada **votação nominal**, pela bancada do PSDB. Ver. Maninho Fauri, favorável; ver. Nadim Harfouche, favorável; ver. Dilamar, favorável; ver. Luiz Preuss Barbaroti, ausente na votação; ver. Eliseu Chaves Ridi, favorável; ver. Alexandre Gomes, favorável; ver. Sérgio Kumpfer, favorável; ver. Ronaldo Ribeiro, favorável; ver. Eraldo Roggia, a favor; ver. Guguzinho, não se encontra; ver. Joãozinho da Saúde, não se encontra; ver. Augusto Girauo, contrário; ver. Luís Armando, a favor; ver.<sup>a</sup> Eda Regina, a favor; ver. Plínio Tiquino, contrário; ver. Jefferson Huffel, a favor; ver. Jorge Batista, a favor; ver. Leandro Aguirre, a favor; Anderson Lima, a favor, e ver. Dédo Machado, a favor, sendo o RELATÓRIO APROVADO com 15 votos favoráveis e 02 votos contrários (Tiquino e Augusto). Após o **ver. DÉDO MACHADO** usou a tribuna para justificar seu voto, dizendo que agradecia a todos que ajudaram votando a favor das contas do Prefeito Alex, porque o Tribunal de Contas apontou algumas irregularidades, e o líder de governo, vereador Nadim, ajudou a esclarecer alguns pontos, mas respeita muito os vereadores que votaram contra. E a maioria acatou o parecer da Comissão de Justiça que pediu a aprovação das contas. Após, o Presidente comunicou que a sessão adentrava no Grande Expediente. E usou a tribuna o **ver. LEANDRO AGUIRRE**, em comunicação de liderança do SDD, que assim falou: "Em 26 de março de 2014 fizemos os requerimentos de números 33 e 34, aonde solicitamos, na vila Santa Isabel, um abrigo de ônibus na Rua José Bonifácio, próximo ao número 360. Lá muitas pessoas dependem de ônibus e elas estão pedindo muito, e nós fizemos o pedido em 2014 e já está fechando dois anos que foi feito o requerimento e não tivemos nenhuma resposta, então nós estamos encaminhando novamente esse requerimento para ser votado já na próxima sessão. Também fizemos um requerimento na Rua Santa Isabel, nº 248, na descida do lombão, onde passa o ônibus Santo Onofre e outras linhas. Faz dois anos e ainda não foram atendidos os pedidos destes requerimentos. Nós somos cobrados todos os dias, este ano é um ano de eleição e como é que nós, ver. Barbarotti - que era secretário na época - nem resposta tivemos? Como vamos pedir votos à comunidade? Somos nós que andamos nas vilas, nas ruas. Aprovamos as emendas para a construção destas ruas, a gente disponibilizou todas as condições para o prefeito fazer o seu trabalho no Executivo e na Secretaria de Obras, mas não somos atendidos, não nos dão nenhuma resposta, nem a nós vereadores, nem à comunidade. Fomos eleitos para representar o povo lá e nem isso estamos conseguindo. Então, nós estamos entrando com outro requerimento na próxima sessão, novamente, e se não formos atendidos, entraremos no Ministério Público. Também queria falar um pouquinho, mais uma vez, embora a gente já esteja enjoado de falar certas questões, como o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas, que aqui diz o seguinte: " O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Silvio Barboza, integra o COMAD, primeiro, não é Conselho Municipal Anti Drogas e sim Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. Uma das referências que a gente quer fazer, é que há uma recomendação técnica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas que os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

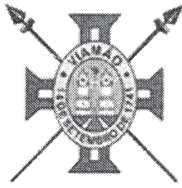
indicados para fazer parte do Conselho sejam técnicos que trabalhem nesse assunto e que já tenham experiência e cursos especializados na função, e os indicados pelo Executivo sejam funcionários da Prefeitura e não cargos comissionados ou eletivos. E no caso, o atual indicado é um cargo político, logo vai sair para concorrer, e poderá ou não se eleger. É importante a publicação no jornal, mas é mais importante dizer que esta indicação não vale. É uma pena que nós, durante este mandato, trabalhando nesta questão, aprovando projetos e as leis que estão valendo hoje, temos aqui o Fórum Permanente das Comunidades Terapêuticas e de dentro deste fórum nós capacitamos várias pessoas para participar deste Conselho, que são pessoas não indicadas pelo ver. Leandro Aguirre, mas pessoas que participaram do Fórum e estão capacitadas para participarem deste conselho, é uma pena que durante estes três anos esse trabalho foi colocado fora. É uma pena que as pessoas indicadas para participarem deste conselho não foram pessoas capacitadas para tal, que é um conselho técnico, um conselho que fará um trabalho construtivo dentro da questão da drogadição. É um trabalho que estamos fazendo há bastante tempo e é uma pena que não temos o reconhecimento por parte do governo, mas Deus está no controle de tudo e talvez seja desta forma. Agradeço às comunidades por tudo. Muito obrigado!" Após, manifestou-se o **ver. LUÍS ARMANDO AZAMBUJA**, em comunicação de liderança do PT. Desejou boa tarde a todos e falou que sua preocupação é com cerca de 107 mil eleitores que ainda não fizeram seu cadastramento biométrico, fato que é bastante preocupante. Reconhece que o Cartório Eleitoral está fazendo uma força tarefa, agradeceu ao presidente da Câmara, também ao Executivo Municipal e ao exército brasileiro, que estão colaborando para amenizar esse sofrimento dos nossos viamonenses quando estão lá fazendo o cadastramento biométrico. E falando agora para a sua comunidade, disse que já estão entrando na segunda etapa da construção da quadra poliesportiva lá da praça da São Tomé. E falou de todo o crescimento que ele teve nesta Câmara, passando de estagiário para vereador, chegando até a presidência da Casa, e isso tudo ele agradece à comunidade da vila São Tomé. Depois, o **ver. LUIZ PREUSS BARBAROTI** falou, com relação à votação, que ele estava numa audiência com o prefeito, e por isso chegou atrasado na questão da votação, mas o que tem a dizer é que não aprova a condução do governo do Alex e agora, as contas dele, quem tem que se preocupar é o Tribunal de Contas. Afirmou que não é técnico em contabilidade, tem algumas sabedorias em outras áreas, mas não é uma pessoa técnica para dizer se reprova ou aprova. Tem que se fazer um estudo, mas ele, assim como o ver. Bennech, dá por aprovadas as contas do Alex. Ocupou a tribuna o **ver. JEFFERSON DE LIMA HUFFEL**, em comunicação de liderança. Desejou boa tarde a todos e que este seja um bom ano letivo a todos professores e alunos. E também reforçou todo o trabalho por que passa para cumprir a lei do cidadão. E com tristeza relatou o mau atendimento da Caixa Econômica Federal de Viamão, dizendo que pegou a senha preferencial e esperou por 03 horas para ser atendido e o sistema ainda estava fora do ar. Falou, também, que os funcionários não têm culpa, mas há necessidade de uma nova agência em Viamão. E desejou a todos mundo muita paz no coração. Após, manifestou-se o **ver. SÉRGIO ANTÔNIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

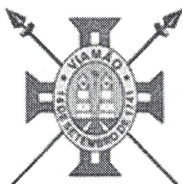
**KUMPFER**, do PT, em comunicação de liderança. Desejou boa tarde a todos e falou que queria fazer algumas considerações. A primeira, sobre essa votação das contas do ex-prefeito Alex, dizendo que acompanha isso desde 1997 e os vereadores aqui devem ter percebido alguma lógica nas votações aqui. "Há um tempo atrás estivemos verificando contas dos prefeitos em relação ao município de Viamão", disse ele, "e raríssimas vezes não teve algum apontamento, não por questão de corrupção, mas por razões administrativas. Então foi muito importante, respeito todas as opiniões e cada um é dono do seu voto, em fim tudo respeitado, e a Casa deu uma relação que não queremos ganhar nada no tapete, o que queremos é ganhar na democracia, e na disputa. Então em nome da bancada do PT queremos agradecer a todos votos que deram o parecer da Comissão de Finanças que deu parecer contrário ao parecer do TCE que aponta nosso ex-prefeito. Queria, também, fazer uma observação sobre um apelo de um cidadão, a respeito do qual fará um requerimento na próxima Sessão, para patrolamento e ensaibramento das ruas da São Tomé. Relatou que já fez requerimentos sobre isso, mas as coisas estão como antes. Para terminar, comentou que a democracia e o respeito à autonomia escolar não estão sendo respeitadas. Em várias escolas do município, as diretorias estão sendo trocadas conforme o gosto do prefeito, neste período de férias, sem respeitar a democracia das eleições nas escolas que escolheram suas direções. Agradeceu e despediu-se. Após, foi feita a chamada dos edis e o Presidente disse que quem não estiver presente terá o ponto cortado. Registrou que os vereadores Bennech e Aguirre encontram-se na Casa, mas estão ausentes do plenário. O ver. Luís Armando comentou que terá que representar a Casa em Itapuã e precisará se retirar da Sessão antes do término, representando a Câmara. Sua proposição foi aprovada por unanimidade. Após, ocupou a tribuna, em comunicação de liderança, o ver. **PLÍNIO DA SILVA SANTOS, TIQUINO**. Deu boa tarde a todos e falou que ficou até surpreso que, pelo Regimento dessa casa, não é possível reverter tal situação da votação depois de ser encerrada segundo a lei. Disse que também não é técnico, mais acompanhou o Tribunal de Contas e aqui diz: favorável à aprovação das contas de Atidor da Silva Cruz e desfavorável à aprovação das contas do Alex Boscaíni. "Nessa teoria aqui na minha votação seria contra, porque no meu entender ele deixou um pouco a desejar sobre isso". Após, manifestou-se o ver. **NADIM HARFOUCHE**, em comunicação de liderança do PP. Saudou a todos os presentes e falou que na semana passada ele tinha feito relatos sobre as contas do ex-prefeito Alex, em especial a de 2009, mais o vereador Tiquino relatou o encaminhamento que foi feito nessa casa e aonde ele cita a linha B, parecer sobre o número 17.167 "favorável à aprovação de contas do sr. Atidor Silva da Cruz e desfavorável a aprovação das contas do sr. Alexsander Alves Boscaíni." Mas o ver. Tiquino devia ter falado um pouco mais sobre a linha, onde o tribunal informa também que o senhor Alex impetrou recursos de reconsideração recorrendo da fixação de débito da imposição de multa e do parecer sobre suas contas, exceção de 20/05/2015. Pela falta de comprovação de recolhimento de débito e da multa, foram extraídas as certidões de decisão, título executivo número 0986/2015 e 0987/2015 de responsabilidade do sr. Alex Boscaíni, onde comprovou, através de folhas 1.533 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

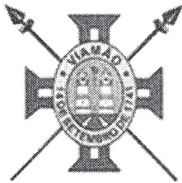
1.534, a decisão do Tribunal Pleno, a exceção de 20/03/2014 está injulgável, só que em 29/07/2015 todas foram cumpridas. Informou, também, que o atual gestor municipal de Viamão, Senhor Valdir Bonatto, comprovou medidas de cobrança do Executivo, então aqui está provando que o senhor Alex pagou nesse momento e, a partir dessa data, o processo está em condições de ser encaminhado para o Legislativo Municipal para fins de julgamento; entretanto, antes deve ser enviado para o setor de arquivos". Baseado nesses dados onde nós tivemos o parecer favorável, devido a esse encaminhamento, a maioria votou favorável por estes encaminhamentos. Disse também que quem julga é o Tribunal de Contas e o Ministério Público, e que "nós vereadores temos o dever de analisar e dar o parecer". Disse que quando foi presidente desta Casa Legislativa, sofreu a penalidade de pagar as diárias inteiras, pois parte dos vereadores, na época, viajavam e muitas vezes não usavam suas diárias na íntegra, e como não havia lei para meia diária, o Tribunal de Contas fez com que ele, como presidente, ressarcisse como diárias inteiras. Assim como o vale gasolina, que teve que pagar mais de um milhão de reais, por querer economizar, e eram ele e o vereador Serginho, que não usavam este benefício. Esclareceu que veio falar sobre isso nesta Tribuna, porque não quer que aconteça consigo, nem com os outros vereadores, presidentes desta Casa, nem com futuros prefeitos. Agradeceu Muito obrigado." Também se manifestou o **ver. ELISEU CHAVES RIDI**, do PT, em comunicação de liderança. Cumprimentou a todos e disse que esse assunto ele vivenciou diretamente, como ex-prefeito, "minhas contas", disse, "foram analisadas em 8 anos, 8 contas de gestão, e na última delas em 2004, o Tribunal de Contas deu um parecer desfavorável. E é uma situação que quem não participou, quem não tem essa vivência, muitas vezes acaba cometendo injustiça ao fazer um julgamento, não sabe o que é estar na cadeira da Prefeitura, ou como presidente da Câmara, o que é muito menos complexo. O número de ações, de projetos, de orçamento, que tem uma câmara de vereadores, é infinitamente menor do que uma Prefeitura em termos de ações, como uma secretaria de governo, no caso, a Secretaria de Educação. E foi exatamente na educação, que nós investimos muito em 2004, na construção de escolas como na região da São Tomé, as escolas estão lá, e eu fui julgado e condenado. E senão houver projeto ou o executivo não alcançar a meta de 25% do orçamento, a verba deverá ser devolvida ao FUNDEB, podendo ser processado por isto. E em qualquer projeto deve passar por diversas mesas, assessoria, até a assinatura final, que é a do prefeito, e se você não confiar no seu secretário, na sua assessoria, você não governa. E, de 2000 para cá, foi aprovada a Lei da Responsabilidade Fiscal, que se tornou mais rigorosa ainda com os prefeitos, ordenadores de despesa, porque até lá era muito mais tranquilo, como o caso do ex-gestor, quando assumimos em 1997. E a câmara aprovou ainda naquela época que estava com 4 folhas de pagamento atrasado, e o prefeito ainda mandou um reajuste de 37% para ampliar as folhas e para prejudicar ainda mais, mas como tudo isso enfrentamos com diversidade. E no meu primeiro ano de governo foram abertas três CPIs, porque a oposição tinha perdido a eleição para nós, então foi uma adversidade grande que passamos e que hoje nós temos uma Câmara com mais maturidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

independentemente de partidos, tem mais responsabilidade. Respeitando as posições dos que votaram ao contrário, cada qual tem sua maneira de pensar e se posicionar. Para registrar este pensamento, o governo Bonatto terá que passar por isto, se passar as contas ou forem reprovadas, esta Casa, na próxima legislatura, terá que se debruçar e, acima de ser oposição ou situação, analisar com muita responsabilidade, acima das questões partidárias. Estamos vivendo isto com a Presidenta Dilma, o TCU rejeitou suas contas, depois de aprová-las num primeiro momento, tomou a oposição, acusando-a de ter feito "pedaladas fiscais, etc", e nós sabemos que todos os ex presidentes, como o FHC, Lula, tomaram esta atitude, jogaram para frente o pagamento de recursos para a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. E isso não é deixar de pagar e sim jogar para o próximo exercício, até chegar o segundo mandato da presidenta, não se pode mais e a gente sabe que o Tribunal de Contas, assim como os Poderes Legislativos, são políticos. O Tribunal de Contas faz as indicações. Se fosse assim, Paulo Maluf teria suas contas reprovadas em todas as suas gestões pelo Tribunal de Contas de São Paulo, mas não as foram. Já a Heloísa Erundina, quando o PT assumiu o Governo de SP, em seu primeiro ano de mandato, as teve. Como no Tribunal de Contas são indicações políticas, e vários gestores, até aqui do Estado, estiveram envolvidos em problemas e tiveram que ser afastados de seus cargos. Então são fatos que a gente tem que contrabalançar quando avaliarmos, e o TCE não julga, ele aponta e dá indicativos, e a Câmara é que tem a prerrogativa de aprovar ou rejeitar. Parabenizou a Comissão de Finanças e disse que os trabalhos desta devem se basear neste relatório, no futuro. Também parabenizou o ex-prefeito Alex pela vitória". Após, falou o **ver. DÉDO MACHADO**, em comunicação de liderança do PT. Ele falou que não ia voltar mas, quando o ver. Tiquino fez a referência, disse que primeiro tinha que fazer só alguma separação. "Quando o Tribunal de Contas inocenta o ex-vice-prefeito Atidor da Cruz, e o ex-prefeito ele acaba colocando no rol de condenação, é simples; é porque o vice-prefeito só assume na ausência do prefeito. Quem assina é o prefeito, o vice só assumirá em casos específicos. Talvez o Tribunal de Contas ainda não trouxe nenhuma conta do prefeito Bonatto, se for o André Pacheco o ordenador, ele será analisado. Continuou sua fala referindo-se ao comentário do vereador Ridi, que disse ser um marco na história política do município por ser o único prefeito a ser condenado pelas contas reprovadas, mas é um dever da Câmara analisar o porquê destas contas serem ou não aprovadas. Se não houver um diálogo transparente, pode passar um trâmite que norteia a análise para uma possível reprovação. Parabenizou o sr. Alex Boscaini e disse que o Alex foi enfático no diálogo para que suas contas fossem aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo convocados os edis para a próxima sessão ordinária, no horário regimental. E, para constar, eu, Eraldo Roggia, Secretário, fiz redigir a presente ata, que depois de lida e aprovada será no fim assinada, por mim e pelo Presidente. \*\*\*\*\*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

**ERALDO ROGGIA**  
Secretário

**ALEXANDRE GOMES DE MELLO - XANDÃO**  
Presidente

- MLTR -